



Portaria de nº 526/SEMAD/18.

Itajá, 11 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **AURO NUNES MACHADO**, Lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, portador do CPF: **306.717.951-04**, e MF: **1000982002**, no cargo de **GERENTE FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO**, que se deslocou a cidade de **GOIANIA-GO**, no dia **10/12/2018** com retorno para o mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 180,000 (CENTO E OITENTA REAIS)**. Discriminado da seguinte forma:

01 diaria.....	R\$ 180,00
TOTAL.....	R\$ 180,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração